

Resolução nº 008/2018

Maravilha (SC), 16 de abril de 2018.

CANCELA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

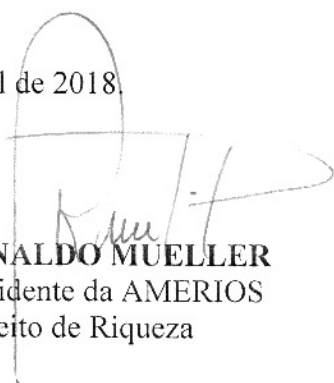
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o período de gozo de 15 (quinze) dias de férias, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2016 a 30/04/2017 a contar de 16/04/2018 a 30/04/2018, ficando esse período em haver para o gozo dessas férias para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 16 de abril de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 8504 Páginas: _____
Data: 17 abril 2018
Ass. Responsável: _____

Amido Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378